



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 382/14
DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes, o servidor **Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22 de fevereiro de 2014**, revogada a Portaria nº 124/14, podendo esta vigência ser antecipada aouprorrogada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça